

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.003/2011

SÚMULA: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Autorizado pela Lei n. 1292/2010 09/12/2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte **Resolução** :

Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$=15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, para reforço das dotações a saber:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.10012-001 - Manutenção do Legislativo
0040-01-0001 - Câmara Municipal
33.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$= 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no Artigo anterior, será Cancelado o mesmo valor, das dotações a saber :

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.10012-001 - Manutenção do Legislativo
0070-01-001 - Câmara Municipal
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$= 10.700,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.10012-001 - Manutenção do Legislativo
0080-01-001 - Câmara Municipal
33.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....R\$= 800,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.10012-001 - Manutenção do Legislativo
0090-01-001 - Câmara Municipal
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$= 3.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, 29 de Agosto de 2011.

Jose Aparecido de Meneghin
Presidente

Jose Aparecido de Alcântara
Vice - Presidente

Claudecir Vanzela
1º Secretário

Gelson Deveque
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2011

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com os Incisos VIII e XIII do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, dispensa a licitação para contratação da UENP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ- CNPJ nº 08.885.100/0001-54, para realização do Concurso Público para contratação de servidor para o Poder Legislativo Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA / ESTADO DO PARANÁ, aos 1º de setembro de 2011.

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.710/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento do Sr. **LUIZ VASCONCELOS DE SOUZA**, pai da servidora pública, Profª Joice Aparecida de Souza Silva e pioneiro de nosso município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9517/2011

Sumula: Conceder a pedido, à servidora Danielle Fernanda de Souza Baio, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir de 01 de setembro do corrente ano, o retorno às suas atividades normais de trabalho inerentes ao cargo, de acordo com seu requerimento protocolizado sob o número 2706/2011, interrompendo assim a Licença sem Vencimentos, conforme artigo 119 da Lei Municipal 1886/1994. Em 01 de setembro de 2011.

Portaria 9518/2011

Sumula: Conceder a pedido, a partir de 01 de setembro do corrente ano, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/94: Kellen Reginane Cappi, Maria Cristina Gobato, Maria Lucia Alves Pavinato, Nilcenubia Rocha Pavão, Sonia AP. da Silva Henrique, Sueli Regina F. Ravagnani, Teresa AP. Sartório Bonancine, Therezinha Inácia Dedoné, Iraci Lucas Barreto, Valéria Fernandes Dias. Em 01 de setembro de 2011.

Portaria 9519/2011

Sumula: Exonerar a pedido, a partir de 01 de setembro do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais, a servidora Margarida de Souza Almeida, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 2965/2011 face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) benefício número 152.063.363-4. Em 01 de setembro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.404/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-109.510,25 (Cento e nove mil quinhentos e dez reais e vinte cinco centavos), para dar continuidade na pavimentação urbana.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.003 - Divisão de Obras
04.782.04301-013 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
000790 3.1.00.000795 4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 109.510,25

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação de R\$ 109.510,25 da fonte 795.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS 03/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA
OBJETO: aquisição de brita graduada, brita rachão e pedrisco para utilização em diversas ruas do município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: aditar o contrato em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 30.937,50 (trinta mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) passando o valor total de R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 154.687,50 (cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Bandeirantes, 29 de agosto de 2011.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Wilson Baza
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 364/2011-PMB

CARTA CONVITE Nº 26/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RENATO CESAR CARVALHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 14.688,22 (quatorze mil seiscientos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;
Bandeirantes, 29 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

RENATO CESAR CARVALHO
Renato Cesar Carvalho
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 104/2011 - P.M.B.
Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME
SECRETARIA DE OBRAS

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	02	UND	MANUTENÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO 10 CV	550,00	1.100,00
02	03	UND	MANUTENÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO 30 CV	1.800,00	5.400,00
V A L O R T O T A L				6.500,00	

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	02	UND	MANUTENÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO 10 CV	550,00	1.100,00
V A L O R T O T A L				1.100,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS PARA SECRETARIAS DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscientos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 24 de agosto de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 378/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 103/2011 - (P.M.B.)
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JRS - COMÉRCIO DE FREIOS & PEÇAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FREIOS DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 31 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
JRS - COMÉRCIO DE FREIOS & PEÇAS LTDA
SIMONE BECKERT
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PROTOCOLO NUMERO: 235/2011
Ref: Dispensa de Licitação - 106/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: SILVANE DE SOUZA PEREIRA & CIA LTDA. ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	360	UND	PASTEL DE QUEIJO	1,00	360,00
02	360	UND	COXINHA DE FRANCO	1,00	360,00
03	360	UND	QUIBE	1,00	360,00
04	360	UND	BOLINHO DE QUEIJO	1,00	360,00
05	360	UND	LANCHES COM PRESUNTO MUCARELA	1,00	360,00
06	350	UND	ESPIRA DE CARNE	1,00	350,00
07	350	UND	MINI-PIZZA	1,00	350,00
V A L O R T O T A L					2.500,00

Para AQUISIÇÃO DE SALGADOS E LANCHES PARA EVENTOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de setembro de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 47/2011 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/09/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e matérias para artesanatos para o CAPS do Município de Bandeirantes PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 08/08/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 19/09/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 31 de agosto de 2011

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 105/2011 - P.M.B.
Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
EMPRESA: ELIZANGELA DE LIMA - TECIDOS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DA SAÚDE.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	70	MT	TECIDO COM BANDEIRA DO BRASIL	6,90	483,00
02	100	MT	JUTA CRU	6,00	600,00
03	220	MT	CHITÃO	4,90	1.078,00
04	80	MT	TINT DOURADO	4,80	384,00
05	3300	MT	TINT COLORIDO	1,20	3.960,00
V A L O R T O T A L					6.505,00

Para AQUISIÇÃO DE TECIDOS VARIADOS PARA PRODUÇÃO DE ARTESANATO PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 6.505,00 (seis mil, quinhentos e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 25 de agosto de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

Renovação de Licença de operação - RLO

Empresa - Antonio Delgado Junior

Órgão - IAP - PR

Modalidade da Licença Requerida - Renovação

Finalidade da Licença - Licença de Operação

Tipo de Atividade - Avicultura de Corte

Local - Sítio Mirante, Bairro Yamagushi -

Bandeirantes PR

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria n.º 010/2011

Súmula: Conceder férias ao servidor LUCIANO DO CARMO OLIVEIRA BARBOSA, referente ao período de 03/07/2010 a 02/07/2011, a partir de 01/09/2011 a 30/09/2011. Converter 10 (dez) dias do período de férias em abono pecuniário, definindo o período de férias a partir de 05/09/2011 a 24/09/2011. Em 29 de agosto de 2011.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PARANÁ

PORTARIA 025/2011

Súmula: EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2011, a funcionária JOYCE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Serviços de Manutenção e Limpeza. Bandeirantes, 31 de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2010-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CLÍNICA BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: prestação de serviços médicos
FINALIDADE: aditivar o contrato acima descrito com a finalidade específica de prorrogar os prazos de execução e de vigência em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes, 08 de julho de 2011.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Norival de Melo
CLÍNICA BANDEIRANTES LTDA